Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 30/11/06 pág. 08
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.441/2006

Data: 29/11/2006

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Encruzo Lovera, fundada em 07 de julho de 1.996 .*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Encruzo Lovera, fundada em 07 de julho de 1.996, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.689/0001-99, com sede administrativa na Comunidade Rural de Encruzo Lovera, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 29 de novembro de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal